

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.744/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 20 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.158/2025
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.158/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 732/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SPPROTOCOLO
3595/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:03:50USUÁRIO
254.XXX.XXX

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466203** e o código CRC **49150B24**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito**

Memorando nº. 732/2025 – DEMUTRAN Cajamar/SP, 13 de outubro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1158/2025- 14.ª Sessão
Memorando nº. 2.989/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Manoel Pereira Filho, pleiteia a possibilidade de instalar um semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno no bairro do Paraíso – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que após uma análise técnica do setor de engenharia e trânsito, é inviável a implantação de um semáforo de pedestre no local solicitado. Temos um conflito de trânsito na Av. Bento da Silva Bueno, o qual está sendo realizado estudo para algumas alterações na infraestrutura e mobilidade, afim de trazer mais segurança aos pedestres e aos veículos que transitam pelo local.

Quanto ao abaixo assinado solicitando instalação de lombada na Rua Antônio Carlos Freitas Souza, comunicamos que já foram implantadas 03 lombadas no local.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 16/10/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1158/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/09/2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno no bairro do Paraíso Distrito do Polvilho de frente a **PADARIA CORAÇÃO DO PARAISO**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que Avenida em questão tem grande fluxo de veículos pesado e motocicletas e é de grande o risco para os pedestres que tem que atravessar a mesma constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 setembro de 2.025.

[assinatura]
Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
01 OUT 2025
<i>[assinatura]</i>

11h36

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/09/2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3048/2025

DATA / HORA
12/09/2025 12:03:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

ABAIXO-ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Kauã Souza

Implementação de Lombadas e Iluminação Publica na rua Antônio de Freitas Souza CEP 07787-003.

Nós, moradores da rua Antônio de Freitas Souza, bairro Parque são Roberto 1 CEP 07787-003, vivenciamos uma situação alarmante. A rua, muito utilizada por nossas crianças para brincar, tornou-se palco de veículos transitando em alta velocidade. A ausência de obstáculos que moderem a velocidade desses veículos expõe nossos filhos o evidente perigo. Além disso, a falta de iluminação adequada ao anoitecer também nos preocupa, pois aumenta a vulnerabilidade aos furtos e contribui para a insegurança geral. Em duas questões, que parecem pequenas a olhos distantes, tem um impacto direto e significativo na nossa qualidade de vida. Por isso, solicitamos ao poder municipal que implemente lombadas na nossa rua e melhore a iluminação pública. Ambas as intervenções são reconhecidas pelo código de trânsito brasileiro (CTB) como medidas eficazes de controle de velocidade e prevenção de acidentes.

Cajamar, 10 de fevereiro de 2025

Requerentes:

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)
Paula Maria Oliveira Filho	37-508-403
Luiz Carlos da Silva	58-383-847-0
Luiz Carlos da Silva	36-383-991-1
Luiz Carlos da Silva	43-934-408-4
Luiz Carlos da Silva	44-842-513-47
Luiz Carlos da Silva	36-410-958-90
Luiz Carlos da Silva	24-463-113-6
Luiz Carlos da Silva	32-464-302-31
Luiz Carlos da Silva	36-545-277-6
Luiz Carlos da Silva	34-384-643-0
Luiz Carlos da Silva	62-568-547-5
Luiz Carlos da Silva	43-107-083-4
Luiz Carlos da Silva	44-321-18-2

